



REQUERIMENTO Nº. 55

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Avenida Bento Lopes, em Rubião Júnior é uma via de acesso muito importante, que possui grande movimentação de veículos e pedestres. Contudo, ocorre que existe calçamento, ainda que precário, em apenas um lado da via, sendo o outro ainda de terra, cujo barranco adjacente prejudica a livre circulação dos pedestres (**foto anexa**).

A falta de calçada causa insegurança dos munícipes, uma vez que precisam andar pelo leito carroçável da via, tornando, ainda, impossível a movimentação de pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência.

Assim, sabendo que é dever do Poder Público promover meios para a livre circulação de pessoas, bem como que existem diversas legislações que dispõe sobre a construção e manutenção das calçadas no município, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a possibilidade de realizar a manutenção em ambos os lados da calçada da Avenida Bento Lopes, no Distrito de Rubião Júnior, tendo em vista que o local possui intenso movimento de veículos, encaminhando, ainda o cronograma para início das obras.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB



[Parte Integrante do Requerimento nº 55/2026].





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7530-0BYU-F6BH-1T0S> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7530-0BYU-F6BH-1T0S

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 10 de fevereiro de 2026